

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

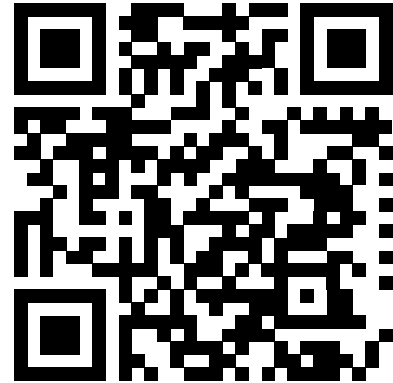
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 04/07/2023 09:36:14  
IP com nº: 192.168.0.196  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=563](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=563)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ NOMEAÇÃO: 474/2023 - RETIFICAR EM PARTE, A PORTARIA Nº 442/2023/GP



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 474/2023****PORTARIA N.º 474/2023/GP DE 04 DE JULHO DE 2023.****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 442/2023/GP DE 02 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar em parte, a Portaria nº 442/2023/GP de 02 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 03 de julho de 2023, a exoneração do Sr. **JORDENILSON RODRIGUES MACHADO**, inscrito sob CPF nº 809.886.523-15 do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Onde se lê: "(...), Mauricio dos Santos Nascimento, Prefeito Municipal", leia -se: "(...), Benedito de Jesus Nascimento Neto, Prefeito Municipal".

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JULHO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

